



SENADO FEDERAL  
Presidência

OFÍCIO Nº 1694/2019/PRESID

Brasília, 11 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André  
Praça IV Centenário, 2, Centro  
09.040-905 Santo André/SP  
[protocolo@cmsandre.sp.gov.br](mailto:protocolo@cmsandre.sp.gov.br)

**Assunto: Moção de Apoio.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 905/2019-G.P., de 11 de outubro de 2019, dessa Presidência, pelo qual se encaminha cópia da Moção Apoio “ao reconhecimento para fins previdenciários da atividade de natureza policial atualmente exercida pelos Guardas Municipais”, destaco que toda manifestação, em forma de crítica ou sugestão, constitui pilar do genuíno processo democrático. Nesse sentido, será, por óbvio, encaminhada, para conhecimento e providências cabíveis, à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador Davi Alcolumbre**  
Presidente do Senado Federal

